

Autuado



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROCESSO Nº 020/2022

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022, AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO PROCEDER A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, Nesta cidade de Estiva Gerbi, na secretaria da Câmara Municipal, autuo o presente processo, como adiante vê. Do que, para constar. Faço este termo. Eu, *Valdir Pazini* VALDIR PAZINI, 1º secretário, o escrevi.

Folha Nº	001
Proc. CM Nº	020/2022



Regime Urgência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 013 / 2022.

Folha Nº <u>002</u>
Proc. CM Nº <u>020/2022</u>

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o uso dos recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º.

Assim, pela exposição dos motivos estampados acima, encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação e renovamos protestos de grande estima e consideração.

Cláudia Botelho de Oliveira Diégues

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR SENHOR ADEVANIL MOREIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - SP

GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº <u>020</u>	
na Fl. <u>029</u>	Livro nº <u>2</u>
às <u>9:10</u>	Hs.
Estiva Gerbi, <u>24 / 2 / 22</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 003 /2022

Estiva Gerbi, 23 de Fevereiro de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eu **Cláudia Botelho de Oliveira Diegues**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.1 Atendimento Básico de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Código de Aplicação: 360.0000 BLOCO INVESTIMENTOS REDE BASICA DE

SAÚDE

Valor: R\$ 14.800,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cláudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

Folha Nº 003
Proc. CM Nº 020/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O

Sr. Presidente,

REQUEREMOS, QUE O PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA NA ORDEM DO DIA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 03 DE MARÇO DE 2022.

[Signature]

[Signature]

Edin Rocha

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Folha Nº	004
Proc. CM Nº	020/2022

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº001/2022
AO PROJETO DE LEI Nº003/2022

A comissão de Justiça e Redação reunida nesta data vem por meio deste emitir parecer ao Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Srª. Prefeita Municipal, autoriza o Poder Executivo Proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Esta comissão após analisar o referido projeto, emite seu PARECER FAVORÁVEL à propositura em foco, não encontrando nada de ilegal e inconstitucional ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MARÇO DE 2022.

VER. CLAUDIA EMÍLIA ZANCO
Presidente

VER. ÉDER ROCHA
MEMBRO

VER. ARNALDO CARMO GONÇALVES FILHO
RELATOR

Folha Nº	005
Proc. CM Nº	020/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº001/2022
AO PROJETO DE LEI Nº003/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida nesta data vem por meio deste emitir seu parecer ao Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Srª. Prefeita Municipal, autoriza o Poder Executivo Proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Esta comissão após analisar o referido projeto, emite seu PARECER FAVORÁVEL à propositura em foco, não encontrando nada de ilegal e inconstitucional ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MARÇO DE 2022.

VER. FÁBIO AUGUSTO C. BARBOSA
PRESIDENTE

VER. ARNALDO CARMO G. FILHO
RELATOR

VER. EDUARDO LUIS DEL JUDICE
MEMBRO

Folha Nº	006
Proc. CM Nº	020/2022



Folha Nº 007
Proc. CM Nº 020/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 1601
(AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022)
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL ESTIVA GERBI APROVA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.1 Atendimento Básico de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Código de Aplicação: 360.0000 BLOCO INVESTIMENTOS REDE BASICA DE SAÚDE

Valor: R\$ 14.800,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

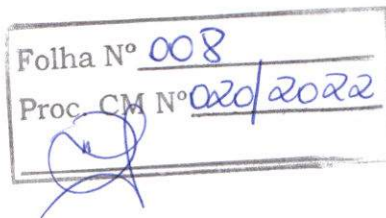
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 04 DE MARÇO DE 2022.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

VER. VALDIR PAZINI
1º Secretário

VER. FÁBIO AUGUSTO COELHO BARBOSA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1124 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei Ordinária:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de **R\$ 14.800,00** (Quatorze mil e oitocentos reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.1 Atendimento Básico de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Federal

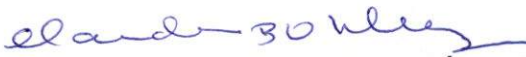
Código de Aplicação: 360.0000 BLOCO INVESTIMENTOS REDE BASICA DE SAÚDE

Valor: R\$ 14.800,00

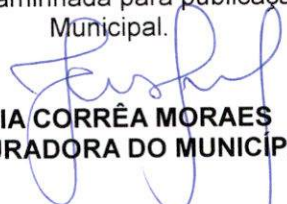
Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 07 de março de 2022.


CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda – Feira, 07 de Março de 2022 – Ano VI – Edição 585

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1124 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

Folha Nº	009
Proc. CM Nº	020/2022

[Assinatura]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei Ordinária:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de **R\$ 14.800,00** (Quatorze mil e oitocentos reais), obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.1 Atendimento Básico de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Código de Aplicação: 360.0000 BLOCO INVESTIMENTOS REDE BASICA DE SAÚDE

Valor: R\$ 14.800,00

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 07 de março de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Folha Nº 030

Proc. CM Nº 020/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Processo 10 fls. as quais

Devidamente rubricadas.

Estiva Gerbi, 04 de março de 2022

1º Secretário (*)